



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022**

*“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”*

**VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, informa a necessidade de aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção de três veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

**CONSIDERANDO** o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

**CONSIDERANDO**, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação do processo licitatório para contratação da **KOLO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 14.848.467/0001-09** para aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**Vanderleia Gonçalves Santana**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 08/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**PROCESSO:** 6426/2022

**OBJETO:** Aquisição por meio de processo de dispensa licitatória de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO

**CONTRATADA:** KOLO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 14.848.467/0001-09

**VALOR:** R\$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais).

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 195/2022, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br), nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 08 dias de julho de 2022.

**Leandro José Camilo de Faria**  
Secretaria Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento